

PORTARIA N.º 501, DE 10 DE ABRIL DE 2.019.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E
COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAL DE
QUINQUENIO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a
Senhora Célia Maria dos Santos - portadora do Registro Geral n.º 16.376.501-7 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o
percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei
n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, relacionando abaixo os períodos retificados e
complementados.

Novembro de 2008;
03 de Fevereiro de 2014;
a 01 de Março de 2019.”

“**I** – 1.º período apurado 17 de Março de 2003 a 24 de
II – 2.º período apurado de 25 de Novembro de 2008 a
III – 3.º período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2014

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes
no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Abril de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo